



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

RUC. 42
FLS. 298
RUB. 100

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 131/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2025**

2º. TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA, E A EMPRESA SOL A SOL ENERGIA RENOVÁVEL LTDA, CONFORME TERMOS ABAIXO:

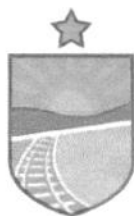
O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ- PMAAP/MA**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado respectivamente pelo Prefeito Municipal **Sr. JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 0000065717937 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 467.294.103-53, residente e domiciliado na Avenida Fortaleza, nº 04, Bairro Novo Alto Alegre, CEP nº 65.398-000, nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a Empresa **SOL A SOL ENERGIA RENOVÁVEL LTDA**, Situada na Rua do Aeroporto, nº 2572, Teso Duro - CAXIAS-MA, CEP 65.60-600, inscrita no CNPJ sob o nº 45.647.919/0001-00, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) **MARIA JURACI RIBEIRO BRITO**, inscrita no CPF nº 255.902.353-91, e RG Nº 26281612003-8 SSP-MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2024-CPL, decorrente da CONCORRENCIA Nº 01/2023, oriunda do processo Administrativo nº. 517/2023-PMAAP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 131/2024/PMAAP, que por sua vez, tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Instalação de Sistema de Geração Fotovoltaica, no município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses ao contrato 131/2024 - PMAAP, o Prazo de Vigência fica estendido pelo período de 14 de novembro de 2025 até 14 de novembro de 2026.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

RUC. 48
FLS. 29
RUB. 14

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício, e constam da seguinte dotação:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ;
02 PODER EXECUTIVO; 02 11 SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO;
021100 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO;
25 ENERGIA;
25 752 ENERGIA ELETRICA;
25 752 0497 USINA DE ENERGIA SOLAR;
25 752 0497 1030 0000 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO
4.4.90.51.00 Obras E Instalações;

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias teor.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 07 de novembro de 2025.

JOSE FRANCINETE
BENTO

LUNA:46729410353

Assinado de forma digital por
JOSE FRANCINETE BENTO
LUNA:46729410353
Dados: 2025.11.07 17:13:35
-03'00'

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito Municipal de Alto Alegre do
Pindaré/MA.

MARIA JURACI RIBEIRO
BRITO:25590235391

Assinado de forma digital por
MARIA JURACI RIBEIRO
BRITO:25590235391
Dados: 2025.11.07 16:48:14 -03'00'

MARIA JURACI RIBEIRO BRITO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Juizá Brito CPF: 60400894319
2. Maiane Raimel CPF: 043.397.103-05